

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1265 /2025

Indica a implantação do Sistema de Pós-Consulta na Rede Municipal de Saúde de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, pacientes da rede pública de saúde, por serem pessoas simples e com pouco conhecimento do fluxo burocrático necessário, acabam perdendo prazos para retirada de medicamentos, realização de exames e cirurgias. Isso compromete a fila de espera, a análise clínica e o tratamento adequado.

Considerando que, a proposta do *Sistema de Pós-Consulta* é oferecer um serviço de orientação imediata após o atendimento médico, com equipe treinada para:

- Explicar de forma clara como retirar medicamentos;
- Orientar sobre agendamento de exames e cirurgias;
- Atualizar cadastros;
- Facilitar o fluxo burocrático.

Considerando que, tal medida proporcionará:

- Atendimento mais humanizado;
- Redução da perda de prazos por parte dos pacientes;
- Aceleração dos processos burocráticos;
- Melhoria no fluxo de atendimento da enfermagem;
- Redução das filas de espera e maior eficiência no tratamento.

Considerando que, a implantação do *Sistema de Pós-Consulta* é, portanto, uma ação que alia eficiência, dignidade e acolhimento no atendimento de saúde, garantindo mais qualidade de vida para a população.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que dentro das possibilidades administrativas, determine a Secretaria de Saúde estude a viabilidade de implantar o Sistema de Pós-Consulta em todas as unidades da Rede Municipal de Saúde.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)